1989-1991 — Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal do Sardoal;
1992-1994 — composição, fotocomposição, fotografia e montagem da empresa de artes gráficas Águia d'Ouro, em Abrantes;
1994-1997 — técnica consultora de seguros na AXA Portugal;
1998-2000 — gestora comercial da AXA Portugal, na área de Abrantes e concelhos limítrofes, com a responsabilidade de coordenação e organização do escritório de Abrantes e da assistência, apoio e aconselhamento a clientes;
De 2000 (2 de Outubro) à presente data — técnica superior de gestão da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com a responsabilidade e coordenação dos serviços financeiros desta unidade orgânica da UNL.

4 — Valorização profissional:

Participação em diversas acções de formação e valorização profissional no âmbito da gestão, planeamento, orçamento contabilidade e fiscalidade;
Participação em júris de concursos públicos para recrutamento de pessoal e para aquisição de bens e serviços;
Participação na equipa de projecto e na comissão de acompanhamento do sistema informático integrado do Plano Oficial de Contabilidade — Educação, adquirida conjuntamente pela Universidade de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa e Universidade Nova de Lisboa;
Participação num grupo de trabalho (Universidade Jean Moulin — Lion) na organização de candidatura e de um *master* Erasmus Mundus;
Membro da assembleia de representantes da Faculdade de Direito da UNL e da assembleia de representantes da Universidade Nova de Lisboa;
Membro efectivo do Senado em representação da Faculdade de Direito, Economia e ISEGI.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 4002/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Janeiro de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Luís Campos e Cunha, professor catedrático desta Faculdade, para o período de 29 a 31 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes.*

Despacho n.º 4003/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Nuno Manuel Soares de Oliveira Rosa Garoupa — nomeado definitivamente, precedendo concurso, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos à data da aceitação da nomeação, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da referida data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 4004/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2006 do vice-reitor, Prof. Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 9 de Novembro de 2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, o júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Conhecimento em Ciências de Computadores, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado Rosaldo José Fernandes Rossetti:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Hélder Manuel Ferreira Coelho, profesor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
Doutor Eugénio Costa Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutora Nelma Resende Araújo Moreira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

6 de Fevereiro de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos.*

Rectificação n.º 247/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2005, o aviso n.º 7091/2005 (2.ª série), relativo à proposta de funcionamento do curso de mestrado em Tecnologia Farmacêutica para o ano lectivo de 2005-2006, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, seguidamente se rectifica. Assim, onde se lê «Multa — 10 % sobre o valor a pagar, por cada mês em atraso.» deve ler-se «Multa — 1 % sobre o valor a pagar, por cada mês em atraso.».

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos.*

Rectificação n.º 248/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, o aviso n.º 1848/2005 (2.ª série), relativo à proposta de funcionamento do curso de especialização de pós-licenciatura em Análises Clínicas para o ano lectivo de 2005-2006 da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, seguidamente se rectifica. Assim onde se lê «Multa — 10 % sobre o valor a pagar, por cada mês em atraso.» deve ler-se «Multa — 1 % sobre o valor a pagar, por cada mês em atraso.».

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos.*

Rectificação n.º 249/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2005, o aviso n.º 7116/2005 (2.ª série), relativo à proposta de funcionamento do curso de mestrado em Controlo de Qualidade para o ano lectivo de 2005-2006, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, seguidamente se rectifica. Assim, onde se lê «Multa — 10 % sobre o valor a pagar, por cada mês em atraso.» deve ler-se «Multa — 1 % sobre o valor a pagar, por cada mês em atraso.».

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos.*

Faculdade de Belas-Artes

Aviso n.º 2249/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 24 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de uma vaga de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, constante do quadro desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4049-021 Porto.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores de apreciação:

a) Habilitação académica de base;
b) Formação profissional;
c) Experiência profissional;
d) Classificação de serviço.

6.1.1 — Na formação profissional apenas serão consideradas as acções de formação com interesse para as funções a exercer e que sejam devidamente comprovadas.

6.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pro-

fissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores:

a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
b) Motivação profissional;
c) Sentido crítico e de responsabilidade.

7 — Classificação e ordenação final:
7.1 — A classificação a considerar na aplicação de cada um dos métodos de selecção obedecerá à escala de 0 a 20 valores.
7.2 — A classificação e a ordenação final dos candidatos resultarão da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e serão expressas de 0 a 20 valores.
7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
8 — Formalização das candidaturas:
8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto e entregue pessoalmente na secretaria da Faculdade, sita na Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4049-021 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.
8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade bem como o serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais (cursos e outras acções de formação);
d) Lugar a que se candidata;
e) Indicação da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço reportada aos anos de serviço exigidos como requisito de admissão ao concurso;
f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria que aquele detém, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a descrição das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas durante o mesmo período e que comprovem a sua experiência profissional;
d) Fotocópia autenticada das fichas de notação respeitantes aos anos de serviço exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *d*) do n.º 8.3 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.
8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, no *placard* dos serviços administrativos da Faculdade, sita na Avenida de Rodrigues de Freitas, 265, 4049-021 Porto.
Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Professor escultor Carlos Alberto Coelho Marques, professor associado.
Vogais efectivos:

Licenciada Lucília Francisco dos Reis Meirinho Gonçalves, secretária da Faculdade.
Celeste Azevedo da Costa Andrade Campeão, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Áurea da Conceição Santos Silva, chefe de secção.
António Manuel Rosário Ferreira, assistente administrativo especialista.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Vaz.*

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 4005/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2006 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no País ao Prof. Doutor João Pedro Barata da Rocha Falcão Carneiro, pelo período de seis meses, de 15 de Setembro de 2006 a 14 de Março de 2007.

6 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva.*

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 4006/2006 (2.ª série). — Por despacho do director desta Faculdade de 1 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação:

Licenciada Teresa Margarida da Fonseca Alves Loureiro, assistente estagiária — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2006.

2 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

Despacho n.º 4007/2006 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade, proferidos por delegação:

De 1 de Fevereiro de 2006:

Doutora Helena Maria Pereira Faria Jardim, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 de Fevereiro a 3 de Março de 2006.

De 2 de Fevereiro de 2006:

Doutor Nuno Aires Mota Mendonça Montenegro, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 20 a 22 de Fevereiro de 2006.

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível.)*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 4008/2006 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo de 6 de Fevereiro de 2006, proferidos por delegação:

António Marçal, Cesaltina da Conceição Ferreira Pires, Maria Joaquina Agostinho Martins da Conceição Silva, Manuel Gonçalves e José Carneiro Correia — nomeados definitivamente, precedendo aprovação em concurso, técnicos profissionais especialistas do quadro de pessoal não docente deste Instituto, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Pedro Leão de Sousa.*

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 4009/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 6 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação de competências:

Maria Ema Pereira da Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica superior principal da carreira de técnico superior, da carreira de jurista do mesmo quadro, com